

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO:

Contrato de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007- 29, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, Dra. Isabela Coutinho, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **MARCA CLIMATIZACAO E TERCEIRIZACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ribeiro de Barros, nº 17, CEP 53.110-030, Bairro de Sítio Novo, Município de Olinda, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 37.462.182/0001-22, neste ato representada por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o erro material disposto na cláusula segunda do Primeiro Aditivo, as partes resolvem corrigir a última coluna, da última linha da tabela a seguir:

Unidade	Capacidade/BTUS	Valor Unitário	Valor Total
6	9000	R\$ 117,00	R\$ 702,00
3	12000	R\$ 140,00	R\$ 420,00
1	22000	R\$ 270,00	R\$ 270,00
4	24000	R\$ 270,00	R\$ 1080,00
1	36000	R\$ 397,00	R\$ 397,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 10 de março de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
- UPAC CARUARU**

MARCA CLIMATIZACAO E TERCEIRIZACAO EIRELI


Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br